



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de
LICENÇA MATERNIDADE e dá
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

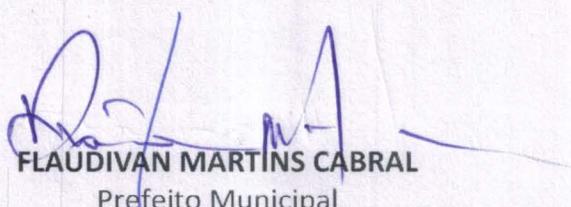
Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **PATRICIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 1531, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de **ZELADORA** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 21 de março de 2024 a 17 de setembro de 2024.

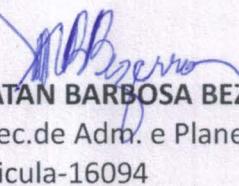
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2024**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN 26 de março de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA
Assessor Especial e Sec.de Adm. e Planejamento
Matricula-16094